



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **05 de Agosto de 2024 às 09:49 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CPL-6312024, **Código de validação:** A4DF606E68.



Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 6312024
(relativo ao Processo 189762022)
Código de validação: A4DF606E68

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Assunto: Aditivo de Prazo - Contrato nº 33/2023

À Coordenadoria de Serviços Gerais,

Encaminham-se os autos em epígrafe à UG, acompanhado do 1º Aditivo de Prazo ao Contrato nº 33/2023, celebrado com a empresa DEFENSIVA FREITAS SEGURANÇA EIRELI-ME, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de vigilância armada, que compreenderá além de mão de obra, o emprego de todos os equipamentos, EPIs e ferramentas, necessários à execução dos serviços, nos prédios onde funcionam a Procuradoria- Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital, Centro Cultural, Almoxarifado, Comarcas de São José de Ribamar e Paço do Lumiar; seguido da cópia da publicação do aditivo no DEMP, do recibo de publicação no SINC-CONTRATA/TCE, comprovante de abastecimento das informações no sistema Contratos_Gov e E-mail de encaminhamento do Termo Aditivo à contratada, com solicitação do Endosso da Garantia Contratual, para guarda, gerenciamento e fiscalização do referido Termo.

Informa-se ainda, que o referido termo está publicada/divulgada no Portal da Transparência do MPMA, que pode ser consultado no endereço eletrônico: apps.mpma.mp.br/transparencia/cpl/contratos

assinado eletronicamente em 02/08/2024 às 15:24 h (*)

MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
TÉCNICO MINISTERIAL
ADMINISTRATIVA - ADMINISTRATIVA

assinado eletronicamente em 05/08/2024 às 09:49 h (*)

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL